



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 840 – P

Palmas, 02 de julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 135/2025, originário do Projeto de Lei nº 528/2023, de autoria do Deputado Gipão, que institui a Política Estadual de Fisioterapia para Idosos – Fisioterapia Geriátrica – na rede pública estadual de saúde e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

R E C E B E M O S
Em 03/07/25
Márcio Leide